

apresentar as atividades realizadas para os seus respectivos professores, conforme cronograma semanal ou quinzenal de retorno das mesmas.

Art. 8º Neste período em que ocorre a suspensão das atividades presenciais e o desenvolvimento da educação à distância, os kits de merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, serão entregues mediante cronograma a ser previamente divulgados aos pais ou responsáveis diretamente por cada unidade escolar.

Art. 9º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM - MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão), revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, aos 16 dias do mês de Junho de dois mil e vinte e um (2021).

DARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
feito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 9852edb7755aa98d6778fe1faeb57a1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REPUBLIÇÃO TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Feira Nova do Maranhão-MA, com sede administrativa situada à Praça Central, s/n, Centro, Feira Nova do Maranhão/MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.616.041/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA, torna público que **ADERIU** à Ata de Registro de Preços nº 008/2021-CPL/PML, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 003/2021 - CPL da Prefeitura Municipal de Loreto - MA, em que foi registrado o preço da Empresa: **SFS CONSTRUÇÕES PREMOLDADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 14.743.703/0001-14, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas na locação de máquinas pesadas do tipo pá carregadeira para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, referente ao item e quantidades abaixo relacionados, que ora aderimos.

EMPRESA: S F CONSTRUÇÕES PREMOLDADOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 14.743.703/0001-14

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT/ HORA	UND	V. HORA	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA HIDRÁULICA, SOBRE PNEUS ARTICULADA, MÍNIMO 105 HP DE POTÊNCIA. ANO NÃO INFERIOR A 2010. (COM OPERADOR E MANUTENÇÃO PELA CONTRATADA)	1498	HORAS	R\$190,00	R\$284.620,00

Feira Nova do Maranhão-MA, 16 de abril de 2021.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: a57e2bb67f1e9518d6b1cc58eca6de7e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 063/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 - SRP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.055/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 063/2021.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO:

Prestação de serviços na locação de Softwares para a realização das atividades desenvolvidas no Sistema Integrado de Contabilidade, Sistema Integrado de Tributação e Sistema integrado de Portal da Transparência, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.295.258/0001-37, localizada na Rua Coelho de Resende, nº 929-Sala03, Centro-Sul, Teresina-PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO EM MESES	MÉDIA	V. TOTAL
1	SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE	12	R\$ 1.800,00	R\$ 14.400,00
2	SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO	12	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
3	PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	12	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00
TOTAL GERAL				R\$ 30.400,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUER:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 09.295.258/0001-37	RAZÃO SOCIAL: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA
CIDADE: Teresina-PI	CEP: 64.001-370
TELEFONE: (86) 3221-0862/2697	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: jaylton@adtrinformatica.com.br	REPRESENTANTE: Jaylton da Silva Martins
RG Nº 2.098.044 SSP-PI	CPF Nº 005.743.063-23
TELEFONE:	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as

disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial Nº 026/2021 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial Nº 026/2021 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem tidos, obedecidos a ordem de classificação.

berá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 09 de junho de 2021.

Domingos Augusto de Oliveira Junior - **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** - Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - CNPJ nº 09.295.258/0001-37 - Empresa Contratada - **Jaylton da Silva Martins - CPF nº 005.743.063-23** - Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: f65d0c313e8bd4d2150d5c08f5111cfe

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 065/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 - SRP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.059/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 065/2021.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO:

Fornecimento (recarga) de água mineral, natural sem gás (garraão de 20 lts), para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas Unidades Administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: MOUJACI RIBEIRO DE SOUSA - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.581.370/0001-60, localizada na Avenida 01, Quadra M, nº 07, bairro Área Avançada, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	V UNIT	V. TOTAL
3	Água mineral acondicionada em garraão de polipropileno, com tampa e lacre, contendo 20 litros, sem vasilhame. Recarga de 20 litros de água mineral natural, sem gás, envasada em vasilhame plástico higienizado e retornável, com protetor na parte superior e tampa de segurança, com validade mínima de 03 (três) meses após envasado. Informações adicionais: Água sem gás, potável e de primeira qualidade, acondicionada em embalagem retornável, em plástico higienizado, com protetor na parte superior (tampa) e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição) galão de 20 litros, sem vasilhame. Atenção: Os frascos entregues pela parte a ser contratada, deverão no ato da troca para fins de entrega da água mineral a ser fornecida, acompanhar a validade disponível para reutilização igual ou superior às dos frascos entregues pela parte Contratante, a fim de evitarmos possíveis prejuízos. A validade mínima para o consumo da água a ser fornecida, deve ser de no mínimo de 90 (noventa) dias a contar da data da entrega.	UND	7500	R\$ 10,00	R\$ 75.000,00